



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

# ESTADO DE MATO GROSSO

## LEI MUNICIPAL N.º 2.088/2023.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19/12/2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o exercício de 2023, até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme relacionado abaixo:

12	PREVI-JUINA	
12.001	PREVI-JUINA	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0035	Gestão de Políticas de Previdência Social Servidores	
2101	Recurso de Regime Próprio RPPS	
339086000000	Compensações a Regimes de Previdência Fonte: 1.800.1111000 Fonte: 1.800.1121000	50.000,00 5.000,00
	TOTAL GERAL	55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1.º da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL - da seguinte dotação orçamentária:

12	PREVI-JUINA	
12.001	PREVI-JUINA	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0035	Gestão de Políticas de Previdência Social Servidores	
2101	Recurso de Regime Próprio RPPS	
339098000000	Compensações a RGPS Fonte: 1.800.1111000 Fonte: 1.800.1121000	27.500,00 27.500,00
	TOTAL GERAL	55.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Juína-MT, 05 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3035

Divulgação quinta-feira, 6 de julho de 2023

- Página 48

Publicação sexta-feira, 7 de julho de 2023



Ao Poder Executivo Municipal;  
Juína - Mato Grosso:

EU \_\_\_\_\_, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, para o cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que no prazo impreterível de \_\_\_\_\_ dias, da data de apresentação e assinatura desta, entregarei na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo Municipal de Juína-MT, os documentos exigidos pelo Edital de Convocação n.º /20 \_\_\_\_\_, abaixo relacionados:

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
- 06.
- 07.
- 08.
- 09.
- 10.

DECLARO, estar ciente que a não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estipulado, acarretará a perda do direito a vaga do cargo para o qual fui aprovado ou classificado, e a consequente convocação do candidato subsequente.

Juína-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome e Assinatura do declarante

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

Leila Campos  
Fiscal do Contrato  
Poder Executivo – Juína MT

### LEGISLAÇÃO

#### LEI MUNICIPAL N.º 2.088/2023.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19/12/2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o exercício de 2023, até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme relacionado abaixo:

12	PREVI-JUÍNA		
12.001	PREVI-JUÍNA		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
0035	Gestão de Políticas de Previdência Social Servidores		
2101	Recurso de Regime Próprio RPPS		
339086000000	Compensações a Regimes de Previdência		
	Fonte: 1.800.1111000	50.000,00	
	Fonte: 1.800.1121000	5.000,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>55.000,00</b>	

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL - da seguinte dotação orçamentária:

12	PREVI-JUÍNA		
12.001	PREVI-JUÍNA		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
0035	Gestão de Políticas de Previdência Social Servidores		
2101	Recurso de Regime Próprio RPPS		
339098000000	Compensações a RGPS		
	Fonte: 1.800.1111000	27.500,00	
	Fonte: 1.800.1121000	27.500,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>55.000,00</b>	

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Juína-MT, 05 de julho de 2023.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGAO PRESENCIAL N.º 046/2023

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 5.740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MAIOR OFERTA", para SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TITULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **19 DE JULHO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparéncia, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 05 de JULHO de 2023.

**JOSÉ CARLOS DIVINO**  
Pregoeiro Oficial  
Poder Executivo

PUBLIQUE-SE

### PORTARIA

**RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 6.126/2023, DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS NO DIA 17/05/2023 E PUBLICADO NO DIA 118/05/2023 PÁGINA 49**

N.º 014/2022

8.666/93;

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE: 022/2022;  
OBJETO: Alteração de Meta Contratual  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º

CONTRATANTE: Município de Juína MT;  
ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE HANDEBOL;  
VENCIMENTO: 30/06/2023;

**LTDA, CNPJ 40.455.009/0001-01**, da Ata de Registro de Preço nº26-A/2023, Pregão eletrônico nº 025/2023, referente *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS, REAGENTES E MATERIAIS DE RAIÓ-X”, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde*, obtendo assim o valor final de reequilíbrio:

- Item nº 83 – LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG CAPS. (PROLOPA).

**Valor com o Reequilíbrio: R\$1,41;**

**Determino** que a empresa contratada seja cientificada da presente decisão e consequente nova pauta de pagamento.

Remeta-se cópia desta decisão à Coordenadoria de Fiscalização de Contratos para conhecimento da presente decisão e providências necessárias.

Nada sendo requerido e após as devidas formalidades de praxe, arquive-se.

**Carlos Amadeu Sirena**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL N.º 2.088/2023. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROMOVER ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO - PREVI

LEI MUNICIPAL N.º 2.088/2023.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19/12/2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o exercício de 2023, até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme relacionado abaixo:

12	PREVI-JUÍNA	
12.001	PREVI-JUÍNA	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0035	Gestão de Políticas de Previdência Social Servidores	
2101	Recurso de Regime Próprio RPPS	
339086000000	Compensações a Regimes de Previdência Fonte: 1.800.1111000 Fonte: 1.800.1121000	50.000,00 5.000,00
	TOTAL GERAL	55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL - da seguinte dotação orçamentária:

12	PREVI-JUÍNA	
12.001	PREVI-JUÍNA	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0035	Gestão de Políticas de Previdência Social Servidores	
2101	Recurso de Regime Próprio RPPS	
339098000000	Compensações a RGPS Fonte: 1.800.1111000 Fonte: 1.800.1121000	27.500,00 27.500,00
	TOTAL GERAL	55.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Juína-MT, 05 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2023.

#### TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2023.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO E A FACULDADE DO VALE DO JURUENA - AJES, para CONCESSÃO DE BOLSAS AOS SERVIDORES, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, que queiram ingressar nos Cursos Superiores de Bacharelado em Direito e Psicologia, oferecida pela mantenedora através do Programa QUERO MINHA BOLSA a ingressantes por diploma de Ensino Médio ou de Ensino Superior no processo de 2023-2, no Sistema de Ensino Presencial.

#### PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1700259415 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Chácara 112, Verdam, no Município de Juína-MT, doravante denominado CONVENIADA, e a FACULDADE DO VALE DO JURUENA – AJES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.053.243/0001-00, com sede na Av. Gabriel Muller, n.º 1066N, Bairro Módulo I, no Município de Juína/MT, neste ato apresentada pelo seu Diretor, CLODIS ANTONIO MENEGAZ, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 436.596 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 346.143.461-20, doravante denominada CONVENENTE, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade estabelecer um convênio de cooperação técnica e científica, para fins de aprimoramento educacional, com a concessão pela CONVENENTE, de desconto nos valores das mensalidades e rematrículas dos servidores públicos, comissionados e contratados pela CONVENIADA, e que tenham vínculo com esta, na forma descrita neste convênio, e que passa a ser denominada simplesmente BENEFICIÁRIOS, e que ingressem através das formas de seleção instituídas pela CONVENENTE no cursos de graduação em Direito e Psicologia, oferecido pela CONVENENTE ofertada somente para os ingressantes no semestre 2023-2.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DA CARACTERIZAÇÃO

O programa QUERO MINHA BOLSA é um incentivo aos Servidores, Comissionados e Contratados do Município de JUÍNA/MT, que queiram graduar-se em Direito ou Psicologia na FACULDADE DO VALE DO RIO JURUENA - AJES. O benefício para custear percentual de estudos acadêmicos será oferecido os candidatos(as) que tenham vínculo empregatício com o município de JUÍNA, e, inscritos no Processo de Ingresso 2023-2, como portador de Diploma de Ensino Médio ou Diploma de Ensino Superior que fizerem a opção pelo benefício da BOLSA AOS SERVIDORES, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT nos termos deste Regulamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA DESTINAÇÃO